



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.303, de 05 de maio de 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 756.680,00
(Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta
a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito
no valor de R\$ 756.680,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), destinado a
alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01.4.4.52.00.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	1.000,00
02.05.01.4.4.52.00.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	9.500,00
02.06.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	75.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	23.250,00
02.06.02.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	34.600,00
02.07.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.07.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.09.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	4.000,00
02.10.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	40.000,00
02.10.02.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	30.000,00
02.10.03.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	70.000,00
02.10.03.3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	200,00
02.10.03.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	20.000,00
02.10.03.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	53.910,00
02.10.03.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	71.000,00
02.10.07.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.11.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	30.000,00
02.13.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.13.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	2.620,00
02.14.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	25.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.14.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.15.01.3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	35.000,00
02.15.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
02.15.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	13.600,00
02.15.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	3.000,00
Total.....		R\$	R\$ 756.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

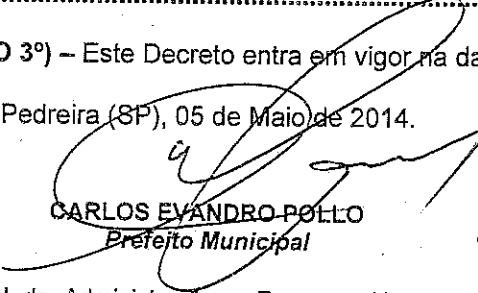
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

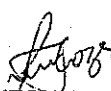
02.04.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.05.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.500,00
02.06.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.250,00
02.06.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	89.000,00
02.06.02.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	34.600,00
02.07.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	55.000,00
02.09.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.10.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.10.02.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.10.03.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	53.910,00
02.10.03.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.10.03.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	200,00
02.10.03.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	71.000,00
02.10.03.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.10.07.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.10.07.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.11.01.3.0.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.13.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.13.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.620,00
02.14.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.14.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.14.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos Materiais Permanente	R\$	25.000,00
02.14.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	55.000,00
02.15.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.100,00
02.15.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.15.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.15.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.15.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.17.01.4.4.90.52.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
Total		R\$	756.680,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de Maio de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos